



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira, 300 - Fone/fax=3266.1119  
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - PR

## REQUERIMENTO n.º 017/2022

REQUERENTES: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL

### REF: ESCLARECIMENTOS PROJETO DE LEI N° 030/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, através de sua COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO, representada por seu Relator LÚCIO ALBERTO DOS REIS, vem requerer informações sobre o PROJETO DE LEI n° 030/2022, cuja Súmula seria: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, encaminhado a esta Casa de Leis pelo executivo Municipal, para análise e votação.

Que, o Relator da Comissão em questão, entendeu por bem reter o Projeto então encaminhado, com intuito de sanar algumas dúvidas, para possibilitar uma melhor análise, razão pela qual Requer seja informado o que se segue:

1-) Devido ao fato de já existir o Cargo de Engenheiro criado no quadro de cargos do Executivo Municipal, inclusive ainda não ocupado, solicita que seja informado por qual motivo a necessidade da criação de um outro Cargo de Engenheiro para o Executivo;

2-) Que se possível seja encaminhado a esta Casa de Leis, o espelho ponto do Engenheiro contratado em Comissão, que presta serviços ao Município;

3-) Solicita seja justificado o porquê de o Executivo não atender a pedido desta Casa de Leis, com relação ao compromisso de se enviar Projetos divididos por assunto, ou seja, com relação ao Projeto 030/2022, seja justificado o porquê de o mesmo não ter vindo separado para criação de cargos por secretaria, ou seja, um projeto para criar cargos para secretaria de obras e outro para criar cargos para a secretaria de educação;



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira, 300 - Fone/fax=3266.1119  
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - PR

4-) Requer ainda seja informado quantas obras se encontram em andamento e que estariam a justificar a contratação de 03 (três) Engenheiros (02 Engenheiros Civis e 01 Engenheiro Ambiental), além ainda de 01 Arquiteto, seja informado qual seria a demanda de obras do Município tanto com relação aos Engenheiros e também com relação à Arquiteta;

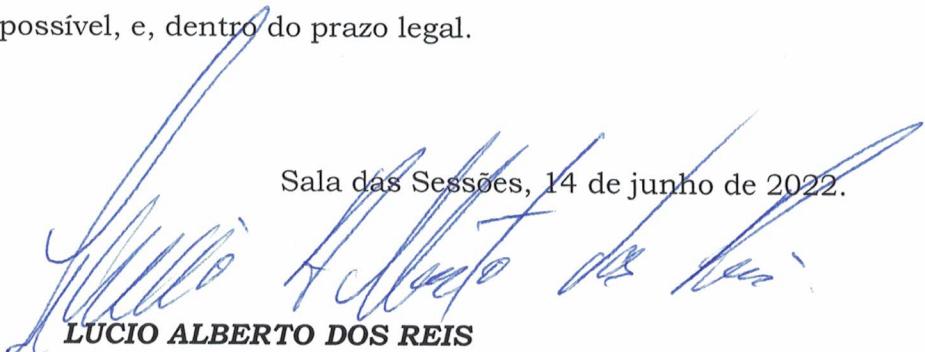
Esclarecemos pois que com relação aos Cargos de Psicólogo e Fonoaudiólogo, entendemos da necessidade e esta Comissão estaria totalmente a favor das contratações.

Salientamos que as informações aqui solicitadas tem como base o Artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que assim determina: **"No exercício de suas atribuições as Comissões poderão convocar pessoas interessadas, tomar depoimentos, solicitar informações e documentos, proceder todas as diligências que julgar necessárias ao esclarecimento do assunto."**

Salientamos ainda, que a legislação municipal não poderá jamais limitar a atuação parlamentar, sobretudo no exercício da função de fiscalização, ou seja, não poderá haver limitação a uma das atribuições constitucionais do parlamentar, qual seja, a de fiscal da coisa pública.

O VEREADOR abaixo-firmado, na qualidade de Relator da COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO, vêm requerer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que se possível informe sobre o assunto o mais breve possível, e, dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.

  
**LUCIO ALBERTO DOS REIS**

Relator

